

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMPCD


O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Associação Leões do Autismo inscrito no CNPJ 52.872.361/0001-21, localizado à Rua Coqueiros, 876- Bairro Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 28/05/2025 13:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2025 - Data: de 28
de maio de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 097 de 28 de maio de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 25/2025, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 17/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de assentos nas arquibancadas do Ginásio de Esportes Gurizão.**

A presente suspensão decorre da necessidade de alteração no Instrumento Convocatório, conforme solicitação formalizada pela área técnica, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, registrada sob o Protocolo nº 40646/2025.

Informamos que o novo edital, com as devidas retificações, será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9ftusi8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_49_66 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR 28 de maio de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.05.28 15:55:29 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 25/2025

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020. Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 28 de Maio de 2025, lavrada em ata 007/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a habilitação para o recebimento de recursos de que trata a deliberação n 25/2025 - SEMIPI, especificamente para a Política Pública a Mulher.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2025.

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 28/05/2025 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfgr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Associação Leões do Autismo inscrito no CNPJ 52.872.361/0001-21, localizado à Rua Coqueiros, 876- Bairro Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 28/05/2025 13:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640-E-mai: cmdpcd.fazendariogrande@gmail.com

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.05.28 17:05:29 -03'00'